

## PORTARIA/REITORIA Nº 051/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

*Designa docente para exercer as atribuições de Diretora de Campus da Universidade de Gurupi - UnirG - Campus Paraíso do Tocantins - TO.*

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.889/2024, e considerando:

O disposto no art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

O art. 03º da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

A Resolução nº 048, de 21 de novembro de 2019, do Conselho Acadêmico Superior que aprova o Plano de Expansão da Universidade de Gurupi - UnirG;

A Resolução nº 057, de 12 de dezembro de 2019, do Conselho Acadêmico Superior que aprova a criação do Curso de Medicina no turno integral da Universidade de Gurupi - Campus Paraíso/TO;

O retorno da docente Sávnia Denise Silva Carlotto Herrera às suas atividades, após usufruto de Licença Prêmio (Portaria Ato de Pessoal da Presidência nº 1580/2024) e férias;

As ações primordiais e imprescindíveis para efetividade dos serviços públicos, pautados nos princípios constitucionais do interesse público, impessoalidade e da responsabilidade com a educação, assim como, na busca do fortalecimento do sistema democrático;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 094/2024, de 20 de dezembro de 2024, que designava o docente **VALMIR FERNANDES DE LIRA**, matrícula funcional nº 2748, para exercer as atribuições de Diretor de Campus da Universidade de Gurupi - UnirG, Campus Paraíso do Tocantins – TO, interinamente, pelo período de licença-prêmio da docente **SÁVIA DENISE SILVA CARLOTTO HERRERA**.

**Art. 2º** - Designar a docente **SÁVIA DENISE SILVA CARLOTTO HERRERA**, matrícula funcional nº 2969, para exercer as atribuições de Diretora de Campus da Universidade de Gurupi - UnirG, Campus Paraíso do Tocantins – TO.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2025.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria/Reitoria n° 094/2024.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Gabinete da Reitoria, 05 de agosto de 2025.

**Prof. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva**  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal n. 1.889/2024